

EDITAIS

26/08/2026



Por: Alencar

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

RETIFICAR
DE
ACORDO
COM CAR

**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0177/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **120,1422 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: ELIELTON ROBSON DE PAULA
CPF/CNPJ: 001.318.612-47
ENDEREÇO: FAZENDA TALISMA, VICINAL 11, KM 17, GLEBA BALIZA
MUNICÍPIO: CAROEBE **UF:** RR
ATIVIDADE: PECUARIA
AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 006339
PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.004739/2025.56
PROCESSO: 18201.011883/2024.68

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA TALISMÃ, VICINAL 11, KM 17, GLEBA BALIZA - CAROEBE/RR

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 19/12/2025

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 20/08/2026

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Documento Assinado Eletronicamente por Keila Nunes Dourado, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 25/08/2026 às 13:19
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 26/08/2026 às 08:24
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2f82e> informando o seguinte código verificador: 2f82e
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Acesse: <https://cnbv.com.br>